



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 002/2021**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **STENO MOBI COMUNICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE LTDA - ME.**, para a prestação de serviços de audiodescrição ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, em eventos, atividades diversas e projetos institucionais do Senado Federal ou por ele promovidos ou apoiados com cessão de uso de voz dentro do Distrito Federal, à medida em que houver necessidade, durante o período de 12 (doze) meses consecutivos.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, e a empresa **STENO MOBI COMUNICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE LTDA - ME.**, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE DE ALMEIDA**, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.112078/2022-61, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.067996/2022-29, o Parecer nº 857/2022-ADVOSF, documento nº 00100.137270/2022-61, a autorização da Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.139077/2022-64, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.011542/2022-75, resolvem aditar o Contrato nº 002/2021, com base na sua Cláusula Décima Primeira, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V da Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 002/2021 fica prorrogado de 8 de janeiro de 2023 a 7 de janeiro de 2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Tendo em vista a renegociação contida no documento nº 00100.113849/2022-38 e Anexo I, o valor global anual estimado do Contrato passa de R\$ 61.999,80 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para R\$ **61.646,80** (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), a partir da vigência deste Termo Aditivo, conforme planilha em anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Conforme manifestação da CONTRATADA, constante do documento nº 00100.067996/2022-29, os preços praticados permanecem inalterados durante todo o período ora prorrogado, havendo renúncia expressa ao reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato quanto à variação do índice pactuado referente ao período compreendido entre janeiro de 2022 (mês do primeiro aniversário do Contrato) e janeiro de 2023 (mês do segundo aniversário do Contrato).

**SENADO FEDERAL**

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, cuja nota de empenho será emitida após a disponibilização dos créditos da Lei Orçamentária de 2023 no sistema SIAFI.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para a parcela da despesa relativa ao exercício subsequente a 2023, o SENADO FEDERAL emitirá a respectiva nota de empenho à conta da dotação orçamentária correspondente, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2022.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

ALEXANDRE DE ALMEIDA
STENO MOBI COMUNICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE LTDA - ME.

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

2º Termo Aditivo CT 002 2020 Senado x Steno Pr or. 008286 2021.pdf

Documento número 0252119b-8b1f-4205-810b-2305dd59852b



Assinaturas



Alexandre de Almeida
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 189.6.82.25 / Geolocalização: -15.835352, -47.803382

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64;
rv:106.0) Gecko/20100101 Firefox/106.0

Data e hora: 11 Novembro 2022, 12:08:40

E-mail: brasilia@steno.com.br

Telefone: + 5511987558739

Token: 682a62ee-****-****-****-3f0731880666

Assinatura de Alexandre de Almeida



Hash do documento original (SHA256):

ba488c5c794c0fb86da4b8c27d5ada83485704d6b27da7a62e9e6a2dd67a0130

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=0252119b-8b1f-4205-810b-2305dd59852b>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 0252119b-8b1f-4205-810b-2305dd59852b, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br